

ANEXO CCXXXIX

(Anexo CXVII à Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009)

“CARGOS DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE PÚBLICA

.....

h) Cargos de Pesquisador em Saúde Pública, de Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica, de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica, de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica, de Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica e cargos de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública, a partir de 1º de janeiro de 2025:

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
Pesquisador em Saúde Pública	ESPECIAL	III
		II
		I
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica	C	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica	B	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	A	V
		IV
		III
		II
		I
Cargos de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública	A	V
		IV
		III
		II
		I

” (NR)